

Portaria nº 223/GP/2019

Em, 18 de março de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – Ao Servidor Público Municipal efetivo **Srº EVARISTO ALVES GONCALVES**, portador do RG nº 547733 e CPF nº 363.027.911-20, na função de OPERADOR DE MAQUINAS, lotado na SECRETARIA DE OBRAS, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01/03/2017 a 01/03/2018, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 19/03/2018 e término em 17/04/2019, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 18/04/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 19/03/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 18 de março de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal